



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FIGUEIRA

De acordo com a Lei Municipal nº 957/2013

Figueira – PR. 15 de janeiro de 2025

Ano XIII

Edição nº 21419

Pág. 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Figueira, PR  
Lei Municipal nº 957/2013, de 14 de junho de 2013.

Valdecir Garcia  
Prefeito Municipal  
Departamento de Compras/Licitações  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Dr Zoilo Meira Simões, nº 410 – Centro – Figueira-Paraná  
CEP: 84.285-000 - Fone: (43) 92000-6489  
Email: gabinete@figueira.pr.gov.br  
Site: [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br)



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

#### Decreto n.º 09/2025.

Súmula: **NOMEIA** os membros efetivos e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** deste município, como se especifica.

O Senhor **VALDECIR GARCIA**, Prefeito Municipal de Figueira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de nº. 204/1997, modificado pela Lei 968/2013, atualizada pela Lei 1.219/2015, modificada pela Lei 1.336/2017.

#### NOMEIA

Artigo 1º - Ficam **NOMEADOS** os membros efetivos e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, as seguintes pessoas:

#### REPRESENTANTES PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: BRUNNA DE PAULA DEL'ANHOL MONTEIRO  
CPF Nº. 072.679.869-00  
SUPLENTE: LETICIA CREMASCO BORSARI SILVA  
CPF Nº. 067.881.549-61

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: MARLI YTSO FUKUSHIMA  
CPF Nº. 686.423.429-00  
SUPLENTE: MAGDA APARECIDA LOPES  
CPF Nº. 803.310.849-53

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: MIRIAM RIBEIRO GEFUNI  
CPF Nº.  
629.416.909-72  
SUPLENTE: MARIA EDITH DE  
SOUZA  
CPF Nº. 592.321.619-15

#### PODER EXECUTIVO:

TITULAR: GEANDRO CÍCERO DE LIMA  
CPF Nº. 864.265.919-04  
SUPLENTE: MAURICIO KEIZO TAKAHASHI  
CPF Nº. 800.942.529-04

#### REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DIRETAMENTE LIGADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL:

#### CRECHE GRALHA AZUL:

TITULAR: APARECIDA PEREIRA  
CPF Nº. 794.373.119-00  
SUPLENTE: CLAUDINEIA DOS SANTOS  
CAMARGO  
CPF Nº. 054.221.229-33

#### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE:

TITULAR: ANNI DANIELLI DE OLIVEIRA  
CPF Nº. 059.439.249-73  
SUPLENTE: SIMONE KOROVISKI ANSELMO  
CPF Nº. 778.596.699-00

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

TITULAR: JESUÉ DA SILVA  
RAFAEL  
CPF Nº.  
338.351.109 -00  
SUPLENTE: EZILDA DE FATIMA DE SOUZA  
FERREIRA  
CPF Nº. 542.652.409-25

#### REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Figueira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FIGUEIRA

De acordo com a Lei Municipal nº 957/2013

Figueira – PR. 15 de janeiro de 2025

Ano XIII

Edição nº 21419

Pág. 2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: ROSA ANDRELINA DO  
NASCIMENTO  
CPF Nº. 062.954.399.-26  
SUPLENTE: CLAUDETE DE FATIMA  
NASCIMENTO  
CPF: 785.299.219-68

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (14/01/2025).

**VALDECIR GARCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2025 DISPENSA ELETRONICA Nº. 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através da comissão permanente de contratação, legalmente designado através da Portaria nº. 042/2025 torna público aos interessados que receberá propostas a partir **16/01/2025** até **21/01/2025** as **08h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços às 09h00min do dia 21/01/2025.** Objeto **REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ATENDENDO AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ.** Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00, ou pelo fone 43-9200-6489 ou e-mail: [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br), disponível no site [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br) e <https://bllcompras.com>.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 15/01/2025.

**Cassia Silvana Lazaro**  
Presidente.

PORTARIA Nº 47/2025.

O Senhor VALDECIR GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

*NOMEAR*

Artigo 1º: Fica nomeada a Senhora **DANIELA WILEZELEK SOARES portadora do CPF nº 016. \*\*\*\*\*-17**, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento Administrativo e Patrimonial**, desta Prefeitura Municipal, com direitos aos vencimentos do cargo CC-6/FGCC-6, do anexo 4º da Lei nº 1.298/16.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 06/2025 de 02/12/2025.

COMUNIQUE-SE. -

PUBLIQUE-SE. -

CUMPRE-SE. -

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (15/01/2025).

**VALDECIR GARCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 48/2025.

O Senhor VALDECIR GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Figueira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FIGUEIRA

De acordo com a Lei Municipal nº 957/2013

Figueira – PR. 15 de janeiro de 2025

Ano XIII

Edição nº 21419

Pág. 3

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### NOMEAR

Artigo 1º: Fica nomeada a Senhora **MARLENE RODRIGUES DA SILVA** portadora do CPF nº 066.\*\*\*\*\*-77, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Compras e Licitação**, desta Prefeitura Municipal, com direitos aos vencimentos do cargo CC-6/FGCC-6, do anexo 4º da Lei nº 1.298/16.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE. -

PUBLIQUE-SE. -

CUMPRA-SE. -

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (15/01/2025).

VALDECIR GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 49/2025. -

O Senhor VALDECIR GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

CANCELAR As férias da servidora **MARLENE RODRIGUES DA SILVA**, concedida através da Portaria 26/2025 de 03/01/2025.

COMUNIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (15/01/2025).

VALDECIR GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 050/2025

**“Dispõe sobre a instituição de Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Dispensa de Chamamento Público conforme específica, e dá providências correlatas”**

O Prefeito do Município de Figueira, Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o processar e julgar a Dispensa de Chamamento Público nº 001/2025, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos.

**Art. 2º** - A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- Aparecido Costa, portador do RG 3.714.066-0 SSPPR e do CPF 036.049.389-02;

- Aparecido Martins, portador do RG 3.443.382-0 SSPPR e do CPF 446.582.659-72;

- Edineide Aparecida Giocondo Correa, portadora de RG 5.490.812-1 SSPPR e do CPF 785.501.659-72.

**Parágrafo único** - Para presidir a Comissão de Seleção fica nomeado neste ato a servidor Aparecido Costa, portador do RG 3.714.066-0 SSPPR e do CPF 036.049.389-02.

**Art. 3º** - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado. **Art. 4º** - A Comissão de seleção, bem como a nomeação de seus membros terão eficácia a contar da vigência da presente portaria, até o término da dispensa de chamamento público nº 001/2025, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FIGUEIRA

De acordo com a Lei Municipal nº 957/2013

Figueira – PR. 15 de janeiro de 2025

Ano XIII

Edição nº 21419

Pág. 4

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueira, 15 de Janeiro de 2025.

**Valdecir Garcia**  
**Prefeito Municipal**



## DECRETO N° 000010/2025 de 15 de Janeiro de 2025

Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Prefeitura Municipal De Figueira e autorização contida na Lei Municipal n° 001646/2024 de 18 de Dezembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1°** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 373.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.301.0004.2005 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0327)	18.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0352)	35.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0327)	5.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0352)	15.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0495)	300.000,00

**Art. 2°** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do superavit parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

GRUPO/FONTE 0327	23.000,00
GRUPO/FONTE 0352	50.000,00
GRUPO/FONTE 0495	300.000,00

**Art. 3** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2025**

---

**VALDECIR GARCIA**  
Prefeito Municipal